



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 050/2024

DATA – 23/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01

CARGO – Vereadora

Números de Diárias: 2 – (duas) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total da Diária:** R\$ 800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 24/04/2024- **Data Fim:** 26/04/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba-Pr.

Objetivo da Viagem: Participação em curso sobre Desenvolvimento Rural Sustentável. Articulação entre Legislativo e o Desenvolvimento das Políticas Públicas da Agricultura Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do
Paraná, 23 de abril de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024